

SEGUNDO MANIFESTO SOBRE O NOVO PORTE DE ESCOLA

Os gestores do Núcleo Regional de Educação de Maringá e Região vêm por meio deste relato, manifestar a indignação diante dos últimos acontecimentos nas Escolas Estaduais da Rede Pública de Ensino, em relação aos agentes educacionais II, solicitar a análise das argumentações a seguir e possíveis providências.

Conforme previsto no Regimento Escolar de cada estabelecimento de Ensino, artigos 47 a 52, os Agentes II são responsáveis por atenderem as seguintes funções: Secretário Escolar, auxiliar de secretaria, responsável pela biblioteca escolar, responsável pelo laboratório de informática, responsável pelo laboratório de ciências, grupo da brigada escolar, realização de serviços auxiliares financeiros e contábeis; estando elencadas para cada função dessas inúmeras atribuições. Ressaltamos que cada setor exige a presença física de, no mínimo, uma pessoa para atender a demanda de trabalho do setor, assim, com o remanejamento dos agentes II, já insuficientes, vários ambientes e serviços ficarão fechados, trazendo um grande prejuízo pedagógico, financeiro e administrativo à escola, praticamente inviabilizando o funcionamento da unidade escolar.

Reforçando que cada setor mencionado abarca uma complexidade de trabalhos como, por exemplo, o setor financeiro, um dos pilares fundamentais da escola, responsável pelas mudanças na infraestrutura, na segurança, no pedagógico, no administrativo, entre outros. É digno de nota que o(a) gestor(a) em trabalho solo, jamais poderá dar conta de todas as demandas advindas do financeiro e de outros setores que exigem a presença do(a) agente II. Lembrando que a promessa era "tirar dos ombros do gestor tanto peso, para que ele pudesse se dedicar mais ao pedagógico, e não avultar ainda mais."

Portanto, a redução do número de agentes II afeta diretamente o funcionamento de diversos serviços da escola tais como: merenda escolar, funcionamento da biblioteca e distribuição do livro didático, censo escolar, recursos financeiros, matrículas, documentação, vida legal da instituição, atendimento ao público, patrimônio escolar, SERE, APMF, programa do leite da criança, transporte escolar, secretaria, laboratório de informática e ciências, conselho escolar e brigada, reprografia e multimeios, etc. Ressaltando que, o fato de as tecnologias estarem sendo ampliadas nas escolas não substitui o trabalho humano, e tão pouco o atendimento à comunidade escolar. Ao contrário, reforça ainda mais a necessidade

da presença dos(as) Agentes II, uma vez que a comunidade tem procurado exaustivamente o atendimento presencial.

Devido às propostas da Secretaria da Educação e do Esporte do Estado do Paraná para otimizar a aprendizagem dos alunos, assim como garantir a frequência de todos na Escola, foram criados programas em contra turno, plataformas digitais, informatização das escolas, estando entre eles: Plataforma de Redação, Matific, Alura, Inglês Paraná, Programa EduTech, Robótica, Programa mais aprendizagem, Prova Paraná, Escola Conectada, Presente na Escola, Aulas com Metodologias ativas, AETE, Aluno monitor, Grupos de estudo, entre outros. São todas ações que aumentaram a demanda de trabalho do(a) agente II, pois a tecnologia não se sustenta por si, exige uma pessoa para organizar o ambiente, instalar equipamentos como computadores e aparelhos multimídia, resolver problemas de funcionamento, organizar e distribuir materiais, monitorar alunos. Além disso, para regularizar essas ações são exigidas matrículas e registros nas fichas individuais dos(as) alunos(as). Consequentemente com a falta do(a) agente II, simplesmente, determinados programas e ações não poderão ser executados ou serão realizados precariamente.

Não podemos deixar de mencionar, que em todas as escolas paranaenses foi implantado o novo Ensino Médio, com carga horária ampliada, novas disciplinas e metodologias, exigindo também ampliação de funcionamento da secretaria, biblioteca e laboratórios. Reflitamos, com essa diminuição de funcionários(as), muitas escolas ficarão sem funcionários(as) em vários setores em determinados turnos do dia. O correto não seria a contratação de recursos humanos em número suficientes ao invés da diminuição?

Outro ponto a ser considerado é que as escolas estão com os números de estudantes elevados em sala de aula e que os protocolos de biossegurança, devido a COVID, exigem maiores cuidados e organização dos tempos e espaços, o que inspira maior envolvimento e trabalho dos (as) agentes I e II.

Salientamos também, que uma vez que ,não houve publicação de nova Resolução sobre o Porte de Escola, que os funcionários Agentes II tomaram exercício e posse em um estabelecimento de ensino, por meio de Decreto publicado em Diário oficial, podemos afirmar que a determinação da SEED, bem como as ações executadas pelos diversos núcleos de educação não possuem qualquer tipo de amparo. Além disso, mesmo que uma nova resolução seja publicada, podemos acusá-la de estar muito distante da realidade de cada escola da Rede Pública Estadual.

Consideramos **um ato de responsabilidade** da mantenedora e do(a) gestor(a) escolar garantir as condições mínimas de trabalho ao funcionário, e a provisão das necessidades básicas para o funcionamento de uma unidade escolar a professores(as), funcionários(as) e alunos(as), no que compete aos serviços prestados pelo agente II. Desta forma, esse corte abrupto de funcionários impede, realmente, esse funcionamento mínimo das instituições de ensino e a realização de um trabalho digno pelos funcionários, que são obrigados a cumprir atribuições além do que sua carga horária permite.

Resolução vigente 4008/2012 – GS/SEED, anexo V.

AGENTE EDUCACIONAL II	SECRETÁRIO(a)	1 TURNO	40 horas	-	-
		2 TURNOS	40 horas	-	-
		3 TURNOS	40 horas	-	-
	AGENTE DE BIBLIOTECA	1 TURNO	40 horas	-	-
		2 TURNOS	40 horas	-	-
		3 TURNOS	60 horas	-	-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 TURNO	20 horas, se o total de matrículas efetivas for superior a 150.	A partir de 150 matrículas efetivas, acrescer:	20 horas a cada outras 150 matrículas efetivas
		2 TURNOS	20 horas por turno	A partir de 150 matrículas efetivas por turno, acrescer no turno:	20 horas a cada outras 150 matrículas efetivas no turno
		3 TURNOS	20 horas por turno	A partir de 150 matrículas efetivas por turno, acrescer no turno:	20 horas a cada outras 150 matrículas efetivas no turno

De acordo com a nova proposta do porte, que segundo informações recebidas na Ouvidoria do porte, no curso de gestores 2022 em Curitiba ainda está em construção, apresenta um número de funcionários agentes II, bem longe do que é necessário e do que prevê a resolução do porte atual, ou seja, todas as escolas estão sendo prejudicadas. Escolas com até 225 alunos por turno terão apenas 40 h de agente II, quase 500 alunos nos dois turnos, sendo atendidos por uma secretária e um auxiliar. Mesmo tendo quase 4000 alunos terá apenas 8 agentes II por turno. Aguardamos que seja revista essa proposta, pois é humanamente impossível uma escola sobreviver com a referida estrutura.

Tabela de nova proposta de porte

PORTE	Intervalo	QUANTIDADE DE ALUNOS TURNO		Nº Pessoas 20 hrs	horas Turno	ADM NOVA	
		MÍNIMO	MÁXIMO			Nº Alunos Atendidos por ADM	
1	75	0	75	1	20	0	75
2	75	76	150	2	40	38	75
3	75	151	225	2	40	76	113
4	75	226	300	3	60	75	100
5	75	301	375	3	60	100	125
6	75	376	450	4	80	94	113
7	75	451	525	4	80	113	131
8	75	526	600	5	100	105	120
9	75	601	675	5	100	120	135
10	75	676	750	6	120	113	125
11	75	751	825	6	120	125	138
12	75	826	900	7	140	118	129
13	75	901	975	7	140	129	139
14	75	976	1050	8	160	122	131
15	75	1051	1125	8	160	131	141
16	75	1126	1200	8	160	141	150
17	75	1201	1275	8	160	150	159
18	75	1276	1350	8	160	160	169
19	75	1351	1425	8	160	169	178
20	75	1426	1500	8	160	178	188
21	75	1501	1575	8	160	188	197
22	75	1576	1650	8	160	197	206
23	75	1651	1725	8	160	206	216
24	75	1726	1800	8	160	216	225
25	75	1801	1875	8	160	225	234

Da noite para o dia, afirmar a existência de excesso e retirar funcionários(as) das escolas, sem quaisquer consultas aos gestores, bem como aos próprios agentes

e corpos docentes, e sem consultas à comunidade escolar, coloca em evidência o total descaso com a educação pública do Estado do Paraná.

A reflexão que fazemos na realidade da escola é: Como podemos realizar um trabalho de qualidade sem os agentes II? Com essa redução abrupta de agentes educacionais II significará a precarização da logística organizacional escolar. Aliás, tornamos importante expor que já houve um remanejamento imposto de agentes educacionais I recentemente, entretanto, não com a envergadura prejudicial que alcançará o remanejamento de agentes educacionais II.

Diante do exposto, encarecidamente solicitamos:

- Intervenção dessa chefia para manter cada funcionário(a) exatamente no seu local de lotação e contratação imediata de funcionários(as) PSS ou terceirizados(as) para suprir as escolas que estão em falta.
- Manter o número de funcionários(as) nas escolas conforme Resolução n.º 4.534/2011 e Resolução n.º 4.008/2012 vigentes.
- Formação de comissão dos diretores, para juntamente com a SEED, realizar análise da demanda do novo porte de acordo com as necessidades reais da escola.

Nós gestores(as) ressaltamos que o principal interesse de cada gestão consiste no desenvolvimento de uma escola pública estadual de qualidade. Para tanto, isso requer primordialmente agentes educacionais I e II, por isso que uma redução abrupta de agentes educacionais II em cada escola significará a precarização da logística organizacional escolar e, além disso, inviabiliza que cada gestor(a) arque com as responsabilidades pedagógicas, administrativas e financeiras promulgadas nas Resoluções de 2021, específicas para o mandato dos diretores gestão 2022-2025.

Por fim, e não menos importante, também gostaríamos de ressaltar que sem quantidade minimamente razoável de agentes educacionais I, gestão alguma de escola pública conseguirá viabilizar merenda adequada, salas limpas, banheiros higienizados, corredores limpos e arredores do colégio apresentáveis à comunidade escolar . Ora, todos os setores internos e externos da escola pública necessitam de limpeza com qualidade. Ao contrário do que esperamos, sobretudo diante de um momento tão crítico, é ter na Rede Pública Estadual de Ensino remanejamentos de agentes I entre as próprias escolas. Afinal, a situação posta desta forma resolve paliativamente a demanda de determinadas escolas, ao passo que precariza outras escolas. Transitar as agentes terceirizadas I entre as escolas não leva em consideração quaisquer dificuldades sociais nem econômicas das próprias agentes.

Em última instância, nós gestores(as) exigimos não apenas respeito, mas sim aquilo que nos torna humanos: humanidade.

Sem mais para o momento,

Maringá, 11 de fevereiro de 2022.

Gestores do Núcleo Regional de Educação de Maringá e Região.

Nome do Gestor	Instituição de atuação
Adélia Aparecida Pereira da Silva Rodrigues	Silvio Magalhães Barros
Adriana Possobom de Oliveira Ferreira	Esc. Est. Prof. Giampero Monacci E F
Ailder Sofia Toaldo da Cunha	Escola Estadual Osvaldo Aranha -E.F.
Alessandra Martinho de Oliveira	Colégio de Aplicação Pedagógica
Almir Rogério Ruíz Garcia	Escola Estadual Elvira Balanço dos Santos
Ana Fernandes Silva Fontoura	Colégio Estadual Neide Bertasso Beraldo
Ana Maria da Luz Cardoso	Jardim Independência
Ana Paula Laureano Ferreira De Souza	C E Dom Pedro I - EFM
Ana Paula Wessler Santos	Colégio Paiçandu
Ângela Cristina Couto Piffer	Colégio Estadual Monteiro Lobato
Assis Boffi	Tancredo de Almeida Neves
Audenir Monezi Calanca	C.E.C.M.Alberto J.Byington Júnior
Cecília Alice Ossak	Col. Est. Márcia Vaz Tostes de Abreu
Celso Aparecida Correa Junior	Ce Rodrigues Alves
Cely Aparecida Navarro dos Santos	Colégio Estadual Dr Felipe Silveira Bittencourt
Clarice de Fátima Braga da Silva	Colégio Estadual Conjunto João de Barro - EFM
Cleide Sesnik	Col.Est.Professora Denise Cardoso de Albuquerque
Cleres do.Nascimento Mansano	C E Marco Antonio Pimenta
Danilo Spessato de Souza Ribeiro	Dr Ivan Ferreira do Amaral e Silva Filho
Darley Jose Olimpio Da Rocha	Ce Romário Martins EFM
Denise Pitozi De Mattos	Ceebjá De Colorado EFM
Edislon Aparecido Liberato	C.E. Santa Maria Goretti Efmp

Eduardo Hluchow	Colégio Estadual Doutor Camargo Ensino Médio
Emerson Leandro Niedo	C E Maria Carmella Neves de Souza
Enilda Dezorzi Bordin	Colégio Estadual Olavo Bilac
Fabiano Queiroz da Silva	Colégio Estadual Branca da Mota Fernandes
Fernando Cesar Fernandes	Ipiranga, EECM
Flávia Cheroni da Silva Brita	CE Juracy Rachel Saldanha Rocha
Geraldo Trabuco	Colégio Alfredo Moisés Maluf
Guilherme Eduardo De Almeida Grenier	Colégio Estadual Olavo Bilac
Herivelto Costa	Dirce A. Maia
Hilda Bufalo	Escola Estadual Honório Fagan
Izabel Christina Dos Reis	Escola Heitor De Alencar Furtado
Janaçara Alves Meireles Lara Tait	Col. Est, Brasílio Itiberê
Juliano Castro Gabriel	Colégio Estadual Jardim Universitário
Juliano da Silva	Colégio Estadual Monteiro Lobato - Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante
Leandro Antonio Ribeiro	Colégio Estadual Helena Kolody
Leila Carla M.da Silva	Col. Est. Cívico Militar Duque de Caxias.
Licione Beraldi Passari	Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva
Lucia Tereza Aquaroni Gentilin	Col. Parigot de Souza
Luciene Celina Cristina Mochi	Instituto de Educação Estadual de Maringá
Luiz Fernandes da Silva	Col. Est. Eng ° José Faria Saldanha - EFM
Luzia Aparecida Dadona Lima	Esc. Est. Dr. Manoel Firmino de Almeida
Marcia Divanira Pereira	Escola Estadual do Campo de Floriano
Marcio Bordin	C.E.C. Tereza Cristina
Marcos Wagner Skaraboto Lopes	C.E. Rui Barbosa
Margarete Aparecida da Silva	CEEBJA/Sarandi
Maria Bernadete Jussani Sanchez	Colégio Estadual Cyro Pereira de Camargo
Maria das Dores Ferreira dos Santos	Colégio Estadual Theobaldo Miranda Santos-EFM
Maria de Fátima Pereira	Colégio Vital Brasil
Maria Jose Puziol	E.E.RUI Barbosa-EF
Maria Rosiclea de Moraes Goes	Colégio do Parque Itaipu
Marino Donizete Tessarolo Sanches	Colégio Estadual Urbano Pedroni

Marino Martioli	Colégio Estadual Egídio Ballarotti
Marlene Velles Augusto	Escola Estadual Professor Francisco José Perioto
Marta Aparecida Truzzi Colombo	Colégio Estadual Humberto De Campos - EFM
Meyridiane Maria Celestino de Oliveira Camarga	Ce Rodrigues Alves
Michele Cristina Seron	Escola Estadual Do Campo Benedito Romualdo De Souza- Ensino Fundamental
Morandir Marassi	Ceebjá Mandaguacu
Nilce Helene de Fátima Rodrigues De Paula	Escola Estadual Presidente Arthur Da Costa E Silva - E. F.
Nivaldete Gabriel Matos	Col. Est. João de Faria Pioli
Osvania de Cássia Delapria Oliveira	Escola Regente Feijo
Patricia Cristina Egea Oliveira de Araujo	Colégio Estadual Rui Barbosa - Ensino Médio / Lobato
Roberson Miranda de Souza	CCM Luiz Zanchim
Rogério Alves da Silva	Colégio Estadual Tânia Varella Ferreira
Roseli Cristina da Silva Magalhaes	Colégio Estadual Antônio Francisco Lisboa
Sara Inae dos Santos Ribeiro	C.CM Cora Coralina
Sergio Luis Dias Neves	Colégio Estadual Prof Benoil Francisco Marques Boska
Sergio Martinhago	CE Dr. Gastão Vidigal - EFMP
Silvia Maria Pelloso	Ceebjá Santa Clara
Suzete Aparecida Boian	Escola Estadual Cecília Meireles
Valdeni Hising Munhê	C E Vera Cruz
Valdirene Rezende Senegalhe	Colégio Jardim Panorama
Valéria Aparecida Scaderai Segantin	CCM Cecília Meireles
Varlei Vercezi	Colégio Estadual São Francisco de Assis
Venira Maria da Silva Manzatti	CCM Vercindes

--